



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO



Pela presente Declaração, atendendo à solicitação mediante **Ofício 2275/2024/SEMED** do Gabinete do Secretário Municipal de Educação – **GAB/SEMED**. Decorrente do Processo 3463/2024, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPPÓSITO DE CADEIRAS E OUTROS MATERIAIS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO**. Após realizarmos buscas de informações documentais sobre a existência de Terra ou imóvel em nome desta Prefeitura. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que revendo os arquivos Imobiliário Municipal deste Departamento de Patrimonio e Serviços Gerais – DEPPAT/SEMAD/PMC, **A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO**, disponível e adequado às necessidades do órgão solicitante, consubstanciado no Artigo 74, inciso V, §5º, II da Lei Nº 14.133/21.

E para comprovar a veracidade da presente declaração datamos e assinamos para que produza seus efeitos legais.

Cametá/PA, 23 de maio de 2024.

Maxvaldo Wanzeler de Castro
Diretor de Dep. de Patrimônio
Dec. Mun. nº 074/2024-SEMAD

Maxvaldo Wanzeler de Castro
Maxvaldo Wanzeler de Castro
Diretor do Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais
Decreto Municipal Nº 074/2024